



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE DR HUMBERTO"
LEGISLATURA 2021 - 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE
AO SR. (a) Natalia Marinato Pontini Leite**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). **Natália Marinato Pontini Leite** o Título de Cidadão Guarapariense.

Nasceu na cidade de Piúma, Espírito Santo em 26.04.1986. Moradora de Guarapari desde 2000. Filha de Lucia Marinato e do saudoso comerciante Angelo Marinato, proprietários do Material de construção Pontini e do Espaço Festa e Eventos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de Março de 2024.

**Dr Humberto
VEREADOR**

